

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.237, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor UBIRACI ALVES DE MORAIS FREIRE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, matrícula n. 0508918 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.238, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LAURA TAMARA ALVES DE ARAUJO QUEIROZ, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, matrícula n. 0509574 -1, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.239, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA LÍCIA FERNANDES DINIZ PINTO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.240,

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ODAIR FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, matrícula n. 5082293-3, com lotação na Procuradoria-Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.241, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora EDIVANEIDE COSTA LIMA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, matrícula n. 5078008-3, com lotação na Secretaria Municipal da Cultura, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.242, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LETICIA DE MOURA FELIX, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, matrícula n. 5092914-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.243, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora GLENDA GLICIA GONDIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador III - COR 3, matrícula n. 5090733-3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo

Dispensa nº 126/2020 - SMDSJ
Aditivo nº 01 de prorrogação contratual e supressão de valor
Contrato Nº 316/2020, firmado em 30/12/2020
Objeto: Promover a prorrogação contratual e supressão de valor
Locatário: Francisco de Queiroz Porto Neto.
CPF:673.027.004-78

Vigência: 06 (seis) meses.
Período: 30/06/2021 a 30/12/2021.
Valor global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
Assina pelo locador: Francisco de Queiroz Porto Filho.
Assina pelo locatário: Janaína Maria Silva Holanda

Extrato de Contrato

Tomada de Preço n.º 12/2020 - SEIMURB
Contrato nº 193/2021.
Objeto: Obras de construção de academia da saúde/Praça no Conjunto Nova Mossoró/Assentamento Favela/Comunidade Rural da Malsa de Mossoró, conforme projeto básico, especificações técnicas e demais peças técnicas em anexo ao Edital.

Empresa: M2 ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 19.119.769/0001-51
Vigência: 16 (dezesesseis) meses
Período: 24/08/2021 a 24/12/2022.
Valor: R\$ 1.301.720,86 (um milhão, trezentos e um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)

Data da assinatura: 24 de agosto de 2021.
Assina pelo a empresa: José Maurício de Menezes Neto - Sócio.
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva - Prefeito.

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA

o(a) servidor(a) SUYANE EMANUELLE SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 5079128, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professora Celina Guimarães, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) SUELDO DE MACEDO DANTAS, matrícula nº 0090700, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Antonio da Graça Machado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) SEBASTIÃO VIANA DE ANDRADE, matrícula nº 0041274, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Manoel Assis, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) RANIELE ALVES DA COSTA, matrícula nº 0099627, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) NEWTON ANTONIO DANTAS DE LIMA, matrícula nº 0048030, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal José Benjamin, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARINEIDE NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 0048527, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Francisco Morais Filho, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA SALOME DA COSTA MELO, matrícula nº 0046547, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GOMES, matrícula nº 0084794, ocupante do cargo de PROFESSORA, com

lotação na Secretaria Municipal de Educação - U.E.I. Adalgiza Fernandes Moreira, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0081833, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Nono Rosado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA DO ROSARIO FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 0020203, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula nº 0052818, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Carmelia Almeida, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DA COSTA, matrícula nº 0047966, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - U.E.I. Rosalba Ciarlini Monteiro, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA CONSUELO LUZ GOMES, matrícula nº 0047792, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - N.E.R. Cornelio Barbalho, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 0055738, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) JOSELINE BEZERRA SOARES, matrícula nº 0047586, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Joaquim Felício de Moura, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da

publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) JOSE NERIVAN FREITAS DA SILVA, matrícula nº 0089567, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Sindicalista Antonio Inacio, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) JÉANNE MARIA DE CASTRO, matrícula nº 5104629, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) IVANILDE ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 0052610, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - U.E.I. Noeme Borges, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no

uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) FRANCISCO DE FRANCO MATIAS DE SOUSA, matrícula nº 0089141, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS GOMES FILHO, matrícula nº 0093548, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA ARAUJO COSTA, matrícula nº 0051067, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal José Benjamin, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) FRANCINEIDE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, matrícula nº 0047537, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal José Benjamin, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às

13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) DIVANEIDE PAULA DE MORAIS, matrícula nº 0050416, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Colegio Evangelico Leoncio José de Santana, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) DALVA MARILIA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 0088749, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - U.E.I. Maria da Conceição Vidal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) CRISTINO PEREIRA DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 0047677, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Alexandre Linhares, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA

o(a) servidor(a) CARLOS DANTAS FERNANDES, matrícula nº 0048188, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ANTONIA LUCINEIDE DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 0054608, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE BESSA, matrícula nº 0088340, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Alexandre Linhares, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ALDEZIRA ROCHA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 108359-2, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ALCIOMAR LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 0094544, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal José Benjamin, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) CRISTE JONES BESSA SIMAO, matrícula nº 0096130, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professora Dolores Freire de Andrade, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 487/2021-SEMAD.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no Processo nº 0821312-14.2019.8.20.5106, da 1ª Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, CONSIDERANDO que a senhora ANTONIA NICACIA LOPES DE MEDEIROS, autora da ação do aludido processo, ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 01 de março de 1976, e afastou-se de suas funções públicas em 24 de junho de 2004, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, confirmando, dessa forma, 28 (vinte e oito) anos completos de tempo de serviço público municipal, CONSIDERANDO, ainda, que o cargo de Auxiliar de Serviços Complementares, ora ocupado, na época, pela senhora Antônia Nicacia Lopes de Medeiros, foi extinto, e os seus respectivos ocupantes foram enquadrados no cargo de Agente Administrativo, nos termos do art. 50, §1º, ANEXO I, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08 de julho de 2003, em vigor, e c/c a Tabela de Vencimento atual do cargo de Agente

Administrativo, e o Histórico de Créditos de proventos de aposentadoria, oriundo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) a senhora ANTONIA NICACIA LOPES DE MEDEIROS, sob benefício nº 1351550974, com paridade na remuneração dos servidores ativos do cargo de Agente Administrativo, Nível XIII, conforme planilha abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Vencimento o básico do cargo	1.404,99
Adicional por tempo de serviço de 28%	393,39
Total da remuneração =	1.798,38
Provento da aposentadoria a ser deduzido	1.337,23
Valor da complementação a ser pago Município de Mossoró	461,15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obs.: Republicada por incorreção.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 498/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 20 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora RITA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0053105 - 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 24/08/2021, conforme Benefício de Número 200.711.219-6, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 21 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 499/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 20 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora JOANA MARIA FIRMINO DE SOUZA, matrícula nº 0047826- 1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – UEI Julia Uchoa, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 18/03/2020, conforme Benefício de Número 190.502.307-0, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 21 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 501/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 21 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora MARIA APARECIDA CAMPOS BARRETO, matrícula nº 0046216 - 1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – UEI Mario Negocio, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 20/04/2021, conforme Benefício de Número 201.233.027-9, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 22 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 502/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da Previ – Mossoró/RN, protocolado nesta Secretaria em 16 de setembro de 2021 sob nº 7693, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora

SERGINA RAQUEL DE PAULA ALMEIDA, matrícula n.º 146790-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde Dr. Moises da Costa Lopes, com início retroativo ao dia 07/08/2021 e término em 04/11/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 22 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 503/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 22 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora ABILENE SARAIVA DE MOURA AMERICO, matrícula nº 0066099 - 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde Antonio Camilo, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 21/07/2021, conforme Benefício de Número 202.018.789-7, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 504/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção da servidora, MARIA NECI BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 0052198-1, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 505/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor, FRANCISCO PAULINO VIANA, matrícula nº 0041852-1, Gari, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 506/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor, EDILTON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 0046166 -1, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 93/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 010/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2016.

- CONTRATO nº 230/2016 - SMSDJ

- CONTRATADO: ANTÔNIO CÍCERO DE ARAÚJO.

- CPF: 378.175.744-72

- vigência: 01/08/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Alto do Sumaré

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 94/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 011/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 36/2016.

- CONTRATO nº 224/2016 - SMSDJ

- CONTRATADO: ANTÔNIO TORRES DE PAIVANETO.

- CPF: 405.758.104-91

- vigência: 05/08/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Bom Jardim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social E Juventude.

**PORTARIA Nº 95/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento

Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 012/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 35/2016.

- CONTRATO nº 227/2016 - SMSDJ

- CONTRATADO: IRENE HOLANDA MONTENEGRO AMORIM

- CPF: 094.790.404-25

- vigência: 05/08/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Bom Jesus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 96/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 013/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 99/2019.

- CONTRATO nº 337/2019 - SMSDJ

- CONTRATADO: MARCILIO MISSIONAS DA SILVA MEDEIROS

- CPF: 052.949.394-28

- Vigência: 02/10/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades da UCF – Unidade de Convivência da Família da Morada Nova.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal De Desenvolvimento
Social E Juventude

**PORTARIA Nº 97/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 014/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2016

- CONTRATO nº 265/2016 - SMSDJ

- CONTRATADO: WILSON CARVALHO DA COSTA FERNANDES.

- CPF: 107.598.834-91

- Vigência: 03/10/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades da UCF – Unidade de Convivência da Família do Abolição I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento
Social E Juventude

**PORTARIA Nº 98/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 015/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 110/2019.

- CONTRATO nº 353/2019 - SMSDJ

- CONTRATADO: FRANCISCO JORGE

MATOS JALES
- CPF: 049.567.883-04

- Vigência: 16/10/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento do Centro Geriátrico Dona Madalena Ayres.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento
Social E Juventude

**PORTARIA Nº 99/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 016/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2020.

- CONTRATO nº 27/2020 - SMSDJ

- CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA JALES

- CPF: 625.998.954-72

- VIGÊNCIA: 08/03/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Redenção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Social E Juventude

**PORTARIA Nº 100/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 017/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração

Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2019.

- CONTRATO nº 39/2019 - SMSDJ

- CONTRATADO: HELENA MARQUES DE SOUZABEZERRA

- CPF: 761.284.824-49

- Vigência: 02/04/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades do ASMO - Associação dos Surdos de Mossoró.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento
Social E Juventude

**PORTARIA Nº 101/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 018/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 114/2020.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 34/2020 - SMSDJ

- CONTRATADO: RAPHAELA SOARES ALBUQUERQUE GUIMARÃES.

- CPF: 024.080.274-89

- Vigência: 30/04/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades Conselho Tutelar da 33ª Zona.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal De Desenvolvimento
Social E Juventude

**PORTARIA Nº 102/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da

Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 019/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 225/2016.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2016 - SMSDJ

- CONTRATADO: SILVANA CRISTINA DE FREITAS

- CPF: 019.764.464-30

- Vigência: 15/04/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 103/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 020/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 58/2019.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2019-SMSDJ

- CONTRATADO: JOSÉ ANANIAS DE MELO.

- CPF: 026.685.134-72

- Vigência: 02/05/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades de um posto de atendimento do Cadastro Único - Bolsa Família
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 104/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 021/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 115/2020.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 35/2020-SMSDJ

- CONTRATADO: RAUL DE HOLANDA CAMPELO.

- CPF: 024.416.833-49

- vigência: 30/04/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Abolição IV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 105/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 022/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 81/2019.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2019-SMSDJ

- CONTRATADO: SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL

- CPF: 230.296.094-72

- vigência: 20/05/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento nas ações do NIAC- Núcleo Integrado de Apoio à Criança.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 106/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 023/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 157/2017.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2017-SMSDJ

- CONTRATADO: CARMEM FERNANDES PORTO JALES.

- CPF: 268.166.794-72

- vigência: 21/06/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades do Acolhimento Institucional para Adolescentes – AIA Mossoró.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 107/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 024/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 207/2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2018-SMSDJ
- CONTRATADO: MARIA ELENILDE DOS REIS COSTA.
- CPF: 673.531.184-15
- vigência: 28/06/2021
- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento da Casa da Nossa Gente – CNG do bairro Dom Jaime Câmara
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINAMARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 108/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 025/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 210/2016.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2016-SMSDJ

- CONTRATADO: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA.

- CPF: 474.571.394-00

- vigência: 25/07/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento da Casa de Passagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINAMARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 109/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 026/2021, de 22 de

fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 231/2016.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2016-SMSDJ

- CONTRATADO: VERA NÚBIA FERREIRA DE SOUZA

- CPF: 378.160.124-20

- vigência: 25/07/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades do Centro de Referências da Assistência Social – CRAS do Bom Pastor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINAMARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 110/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 027/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 355/2019.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 111/2019-SMSDJ

- CONTRATADO: GENA GOMES MENDES

- CPF: 626.166.764-00

- vigência: 23/10/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento do Centro de Convivência com o Idoso – CCI Alto de São Manoel.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINAMARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 111/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 028/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 357/2019.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2019-SMSDJ

- CONTRATADO: ANTÔNIO HILDO DE LIMA MOURA

- CPF: 124.350.648-29

- vigência: 24/10/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento do Centro de Referências da Assistência Social – CRAS do Quixabeirinha.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINAMARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 112/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 029/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 356/2019.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 116/2019-SMSDJ

- CONTRATADO: MÔNICA CAVALCANTE DE GÓIS PAIVA.

- CPF: 140.896.024-91

- vigência: 24/10/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades Conselho Tutelar da 34ª Zona.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINAMARIA SILVA HOLANDA

Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 113/2021
de 23 de Setembro de 2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 030/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSÔN FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 258/2019.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42/2016-SMSDJ

- CONTRATADO: EDMILSON DE OLIVEIRA BEZERRA.

- CPF: 044.341.374-68

- Vigência: 06/09/2021

- Objeto: Locação de imóvel visando assegurar o funcionamento das atividades do Grupo Aprendendo a Viver Positivamente – GAV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró RN, 23 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social E Juventude

**PORTARIA Nº 114/2021,
21 de setembro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA SONETH DA SILVA FERREIRA GOMES, matrícula nº 511684, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSÔN FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2021

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021-SMDSJ

- EMPRESA: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- CNPJ: 30.712.427/0001-83

- VALOR TOTAL: R\$ 30.940,00 (TRINTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

- Objeto: Aquisição de itens para compor Kits Maternidade, destinados a pessoas em

situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 21 de setembro de 2021.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social E Juventude

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ/RN – CMAS.
RESOLUÇÃO Nº 014/ 2021.**

Designar delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Mossoró-RN, órgão paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.813, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o processo de escolha de delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social, ocorrida durante a Conferência Municipal de Assistência Social de Mossoró RN no dia 25 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social que acontecerá dias 21 e 22 de outubro de 2021, os seguintes senhores e senhoras:

I. Francisco de Assis Moraes - Representante Sociedade Civil – (Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró – ADVM) / Membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Mossoró) e Usuário do SUAS;

II. Lanusa Cristine Fabrício de Queiroz Paiva – Representante Sociedade Civil (Centro Social Francisco Dantas/Membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Mossoró);

III. Janaina Maria Silva Holanda - Representante Poder Público Municipal (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude – SMSDJ/ Membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Mossoró);

IV. Rita de Cássia Da Silva Medeiros – Representante Poder Público Municipal/Membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Mossoró/trabalhadora do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mossoró, RN, 23 de setembro de 2021.

Suzaneide Ferreira da Silva
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Portaria Nº 281/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR IVANEUMA DE SOUSA FERNANDES, Matrícula 126764-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, com lotação na equipe Nº 147 da UBS Vereador

Durval Costa.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 17 de setembro de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 282/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR LIZANDRA CARLA BATISTA BARROS DE SOUZA, Matrícula 145432, ocupante do cargo de Enfermeira, para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, com lotação na equipe Nº 120 da UBS Sinharrinha Borges.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de setembro de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 283/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANA SHIRLEY MEDEIROS DE MELO, Matrícula 122831, ocupante do cargo de Enfermeira, para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, com lotação na equipe Nº 110 da UBS Dr. Joaquim Saldanha.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de setembro de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 090/2021- SME/GS

Nomeia Gestor(a) e Fiscal de Contrato para Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares da educação infantil destinados às Unidades PROINFÂNCIA da Rede Municipal de Ensino do Município de Mossoró/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestor (a) ANTÔNIA ZILMA DA SILVA, matrícula nº 0511010-6, e como fiscal HOZANA DE CASSIA APOLINÁRIO MARQUES, matrícula nº 051056-6, do contrato de locação do imóvel abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 191/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 89/2020

EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI

OBJETO: aquisição de mobiliários e equipamentos escolares da educação infantil para as unidades PROINFÂNCIA da Rede Municipal de Ensino do Município de Mossoró/RN.

Art. 2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor (a)

e ao (à) fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V- Solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sobre sua responsabilidade;

VI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 25/08/2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2021.

Hubeônia Morais de Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 091/2021- SME/GS

Nomeia Gestor (a) e Fiscal de Contrato de locação de imóvel onde funcionará a Unidade de Educação Infantil Santa Terezinha.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestor (a) ANTÔNIA ZILMA DA SILVA, matrícula nº 0511010-6, e como fiscal HOZANA DE CASSIAAPOLINÁRIO MARQUES, matrícula nº 051056-6, do contrato de locação do imóvel abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 164/2021

DISPENSADE LICITAÇÃO: 59/2021

LOCADOR: FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRAMEDEIROS

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Eufrásio Oliveira, 51, Belo Horizonte, Mossoró/RN, para abrigar as instalações da Unidade de Educação Infantil Santa Terezinha.

Art. 2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V- Solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sobre sua responsabilidade;

VI – Verificar se o prazo de entrega,

especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 21/07/2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2021.

Hubeônia Morais de Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 092/2021- SME/GS

Nomeia Gestor (a) e Fiscal de Contrato de locação de imóvel onde funcionará o Alojamento Proinfo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestor (a) ANTÔNIA ZILMA DA SILVA, matrícula nº 0511010-6, e como fiscal HOZANA DE CASSIAAPOLINÁRIO MARQUES, matrícula nº 051056-6, do contrato de locação do imóvel abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 186/2021

DISPENSADE LICITAÇÃO: 70/2021

LOCADOR: SANDRO ROBERTO DIAS BEZERRA

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Lopes Trovão, 155, Alto da Conceição, Mossoró/RN, para abrigar as instalações do Alojamento Proinfo.

Art. 2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V- Solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sobre sua responsabilidade;

VI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 05/08/2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2021.

Hubeônia Morais de Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 093/2021- SME/GS

Nomeia Gestor (a) e Fiscal de Contrato para Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares da educação infantil destinados às

Unidades PROINFÂNCIA da Rede Municipal de Ensino do Município de Mossoró/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestor (a) ANTÔNIA ZILMA DA SILVA, matrícula nº 0511010-6, e como fiscal HOZANA DE CASSIAAPOLINÁRIO MARQUES, matrícula nº 051056-6, do contrato de locação do imóvel abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 189/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 89/2020

EMPRESA: CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI

OBJETO: aquisição de mobiliários e equipamentos escolares da educação infantil para as unidades PROINFÂNCIA da Rede Municipal de Ensino do Município de Mossoró/RN.

Art. 2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V- Solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sobre sua responsabilidade;

VI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 23/08/2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2021.

Hubeônia Morais de Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 094/2021- SME/GS

Nomeia Gestor (a) e Fiscal de Contrato para Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares da educação infantil destinados às Unidades PROINFÂNCIA da Rede Municipal de Ensino do Município de Mossoró/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestor (a) ANTÔNIA ZILMA DA SILVA, matrícula nº 0511010-6, e como fiscal HOZANA DE CASSIAAPOLINÁRIO MARQUES, matrícula nº 051056-6, do contrato de locação do imóvel abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 192/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 89/2020

EMPRESA: J. R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: aquisição de mobiliários e equipamentos escolares da educação infantil para as unidades PROINFÂNCIA da Rede Municipal de Ensino do Município de Mossoró/RN.

Art. 2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V- Solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sobre sua responsabilidade;

VI – Verificar se o prazo de entrega,

especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

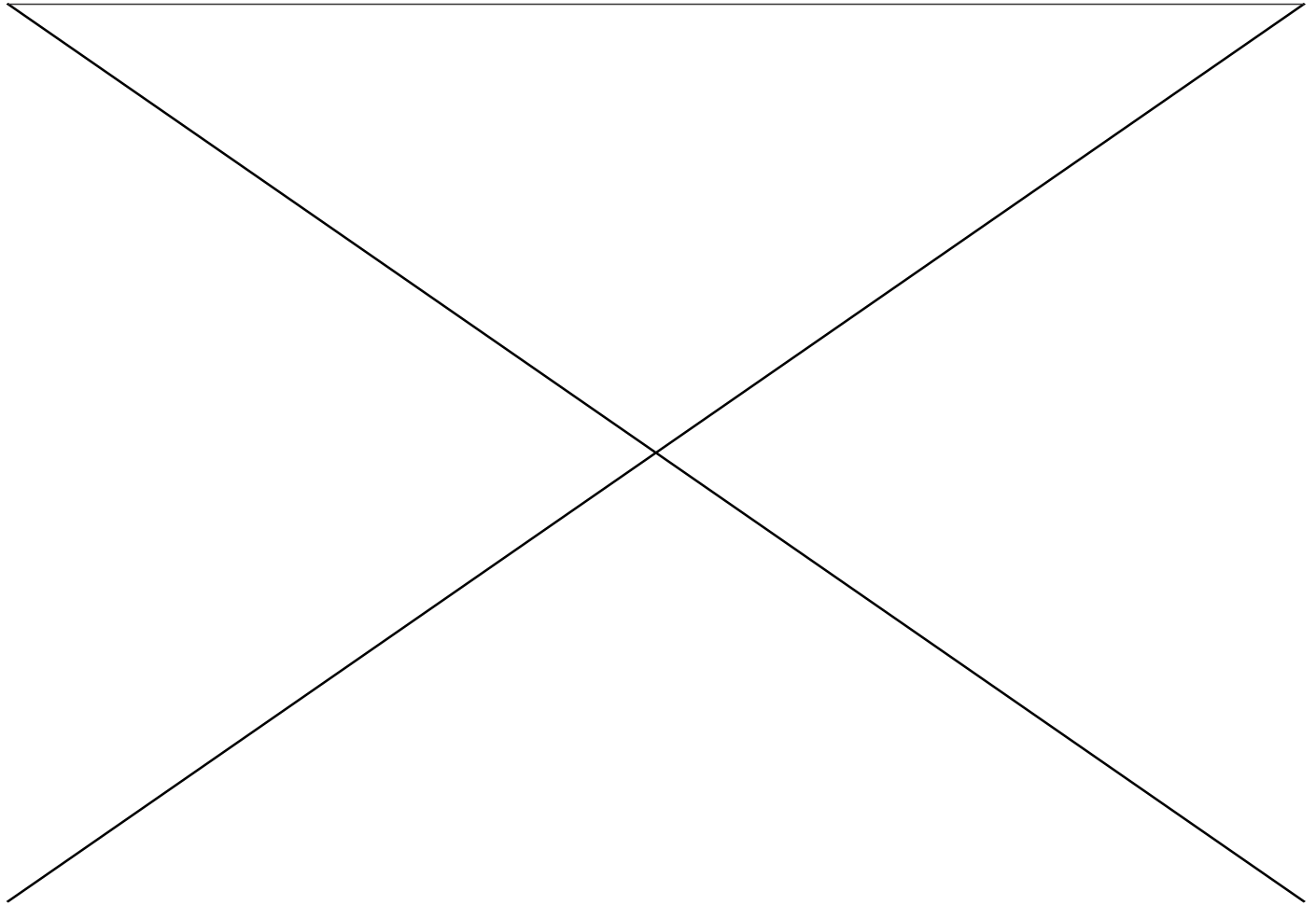
Art. 3º Garantir ao (à) Gestor (a) e ao (à) fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 24/08/2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2021.

Hubeônia Morais de Alencar
Secretária Municipal de Educação



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR